

Remulgação

Decreto Legislativo nº 48/95

Concede Título de Cidadão Itapemir-
ense e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapemirim,
Estado de Espírito Santo, aprovou e o Exm^o Sr. Presidente pro-
mulga o seguinte DECRETO:

Art. 1^o Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirense
a Sr^a Lidia Bitencourt Pinheiro.

Art. 2^o O Título de Cidadão Itapemirense de que trata o
artigo antecedente, será entregue em Sessão Solene
da Câmara Municipal de Itapemirim, especialmente
marcada para esse fim, em honra a ser estabelecida pela
mesa Diretora desta casa.

Art. 3^o Este Decreto entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Itapemirim-ES, de agosto de 1995